

DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 2/2022

Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se aos alunos regularmente matriculados em disciplinas do 2º (segundo) ao 10º (décimo) períodos da graduação do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas. Alunos matriculados em disciplinas do 1º (primeiro) período do curso terão a leitura do livro “Os sertões”, de Euclides da Cunha, aferida como parte do conteúdo da primeira avaliação de cada disciplina do período, através de uma questão dissertativa, no valor de 10 (dez) pontos.

A avaliação de formação jurídico-geral terá valor de 20 (vinte pontos) e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas – reais ou simuladas – a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais assíncronas. Alunos de outros cursos – que frequentem disciplinas no curso de Direito – estão dispensados da avaliação.

A prova de Formação Jurídico-geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

A estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá à seguinte disposição:

- 07 (sete) questões objetivas, no valor de 01 (um) ponto cada, versando sobre os trechos selecionados do livro “Os sertões”, de Euclides da Cunha e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;
- 07 (sete) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos gerais, no valor de 01 (um) ponto cada;
- 01 (uma) questão dissertativa, no valor de 03 (três) pontos, versando sobre os trechos selecionados do livro “Os sertões”, de Euclides da Cunha e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;
- 01 (uma) questão dissertativa, versando sobre tema de conhecimentos jurídico-gerais, no valor de 03 (três) pontos.

OBS1: Dentre as questões objetivas, de conhecimentos jurídicos-gerais, poderá haver questões sobre o domínio da

língua portuguesa, em especial, da correta colocação pronominal.

OBS2: Para efeitos de elaboração das questões e correção da prova, será utilizada a versão o texto da obra de Euclides da Cunha disponibilizada para *download* no site do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas, especialmente as páginas 1 e 2 (Nota preliminar) e as páginas de 39 (A gênese do jagunço) até 91.

As questões dissertativas avaliarão, além do conhecimento sobre os temas propostos, aspectos de clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical das respostas.

A avaliação de Formação Jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horários seguintes:

Data: 16-09-2022 – sexta-feira

Turno matutino:

Etapa única das 9h00 às 12h00

Turno noturno:

Etapa única das 19h00 às 22h00

A prova será aplicada na mesma sala e com o mesmo professor da disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado no horário das 8h50 ou das 19h00.

Alunos irregulares, que não estejam matriculados nas disciplinas ministradas nas sextas-feiras nos horários anteriormente referidos, deverão imprimir e preencher o formulário anexo, declarando a sala e turno em que farão a avaliação. **Após o preenchimento, o formulário deverá ser entregue, na secretaria do curso, impreterivelmente até o dia 09 de setembro de 2022.**

A **avaliação substitutiva** da prova de Formação Jurídico-geral será aplicada na data de 29 de outubro de 2022, das 10h20 às 12h00, na sala 15 do prédio 2.

Atenciosamente,

*Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral
Coordenação do Curso de Direito*

FORMULÁRIO PARA ALUNOS IRREGULARES

Nome do aluno/assinatura: _____/_____

Turno em que fará a avaliação: () matutino () noturno

Número da sala em que fará avaliação: _____